DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora Substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº.109/2026, firmado com este Município e a empresa MOVE TERRA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, que tem por objeto na contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VOLTADOS À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONTRATAÇÃO DE BOTA-FORA, referente Pregão Eletrônico nº 90.026/2026 - via sistema de Registro de Preços, conforme Processo Admnistrativo nº. 5.321/2026.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 07 de julho de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: bf20d0aa-68ea-41be-8dd2-ec25346d8496